



Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 7 (sete) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 17 (dezesete) horas do dia 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente Vereador Valmir Brasil e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Deza Soares; Professor Nonato; Tia Janne e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Ofício nº 089/2025, do Poder Executivo, encaminhando cópia dos contratos temporários firmados desde janeiro de 2025 até a presente data; Item 2: Ofício nº 090/2025, do Poder Executivo, em resposta aos Requerimentos nºs 01 a 04/2025; Item 3: Ofício nº 091/2025, do Poder Executivo, em resposta ao Projeto de Indicação nº 002/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson; Item 4: Ofício nº 092/2025, do Poder Executivo, referente a sanção das Leis Municipais nºs 946/2025, 947/2025, 948/2025 e 949/2025; Item 5: Ofício nº 03.31.001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Fevereiro de 2025; Item 6: Ofício nº 031/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao Ofício nº 047/2025/GB, que encaminhou o Requerimento nº 032/2025 e nº 038/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza; Item 7: Ofício nº 0110/2025, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 046/2025/GP, que encaminhou os Requerimentos nº 033/2025 e nº 040/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria e do Bloco da Maioria, respectivamente; Item 8: Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que proíbe a emissão de ruídos sonoros excessivos em veículos automotivos no âmbito do município de Altaneira-CE e dá outras providências – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer –; Item 9: Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, que dispõe sobre a denominação do prédio público do Mercado Público Municipal de Altaneira – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer –; Item 10: Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a nomeação de prédio público com homenagem ao Sr. Francisco Ananias Barbosa – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer – e Item 11: Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Vereador Valmir Brasil, que dispõe sobre a criação do Hino e da Bandeira do Distrito do São Romão – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer. Em uma questão de ordem, o Vereador Professor Nonato solicitou retificação no Ofício nº 090/2025, quando o mesmo se refere ao Requerimento nº 025/2023, de sua autoria, pois esclareceu que o correto é a numeração 025/2025. No ensejo, também agradeceu a resposta da Prefeita Ana Késia à propositura. **TEMA LIVRE:** A Vereadora Professora Ana Maria agradeceu pela resposta ao seu requerimento que solicitava o retorno do programa PROERD, destacando a relevância da iniciativa para a comunidade. Aproveitou a ocasião para reforçar a importância do programa e reiterou que ainda aguarda respostas aos demais requerimentos de sua autoria já aprovados. O Vereador Zé de Zuza fez menção a sua participação em uma reunião com servidores contratados, onde esteve presente também a Prefeita. Durante o encontro, ressaltou o peido da Prefeita por mais respeito e bom atendimento à população.



ressaltando a importância de tratar todos com dignidade, do menor ao maior cargo, especialmente na área da saúde, pasta sobre a qual o Parlamentar alegou que mais críticas são recebidas. Assim, considerou a reunião como produtiva e que gerou elogios, especialmente pela nova seleção de servidores, que, segundo o Vereador, não teve reclamações, ao contrário da anterior. Ele também felicitou os motoristas da saúde pelo esforço em atender a população, e a Prefeita, pela iniciativa de cobrar um melhor atendimento. Informou ainda que um novo hospital, prometido pelo governo do Estado, já está em fase de planejamento e deve ser entregue em cerca de um ano e meio. Além disso, fez um apelo em relação ao lixão municipal, que se encontra em condições precárias. Relatou a situação crítica dos recicladores que dependem do local para sobreviver, pedindo apoio da prefeitura e da comunidade para oferecer melhores condições, como abrigo, água potável e alimentação. Por fim, reforçou seu compromisso com a causa e pediu sensibilidade da gestão para agir com urgência. Sobre essa pauta, o Presidente se somou às falas do colega Vereador e ressaltou os malefícios da situação do local. Em seu tempo regimental, o Vereador Professor Deza Soares novamente registrou o aniversário de 35 (trinta e cinco) da Lei Orgânica Municipal, comemorado em 31 (trinta e um) de março, e ressaltou o cuidado e atenção que sempre teve com a legislação municipal. Lembrou que, durante sua gestão na presidência da Câmara, promoveu duas revisões da Lei Orgânica, em 2011 (dois mil e onze) e 2023 (dois mil e vinte e três) e também duas revisões do Regimento Interno. Aproveitou para também reforçar a fala sobre a situação do lixão, destacando a necessidade urgente de atenção por parte da gestão. Defendeu que é preciso buscar uma solução digna para os catadores que sobrevivem da reciclagem, garantindo melhores condições de trabalho, alimentação e estrutura no local. Além, relatou sua participação na Semana da Árvore, onde fez fala reflexiva incentivando a preservação ambiental e incentivo ao plantio e cuidado com as árvores entre os alunos da Escola Santa Tereza. Por fim, destacou a sanção e publicação da Lei nº 949/2025, que institui o Estatuto de Promoção da Igualdade Racial no município, oriunda do projeto de lei nº 009/2024 de autoria da ex-Vereadora Rafaela Gonçalves, ressaltando a importância da propositura, bem como felicitações à sua autora e também ao Professor Nicolau Neto, pontuando a grande luta do professor no combate ao racismo. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Projeto de Indicação nº 005/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, que indica ao Poder Executivo a criação do "Espaço Altaneira Brincar" na Praça do Calçadão, com conceitos inovadores, sustentáveis e inclusivos, visando desenvolvimento lúdico e social da infância altaneirense. Após a leitura da matéria, a autora da mesma, Vereadora Tia Janne, registrou que a propositura visa criar um espaço para as crianças se distraírem de modo seguro, ao mesmo tempo que beneficiará também às famílias, que poderão proporcionar lazer para suas crianças. Na discussão da matéria, o Vereador Júnior do Povo parabenizou a iniciativa, pontuando que o espaço será grandemente importante. Dentro dessa pauta, pontuou também a importância de a gestão municipal realizar manutenções nos espaços já existentes. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 2: Parecer nº 020/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia básica do município e outras unidades de saúde de Altaneira-CE dá outras providências. Antes da leitura da matéria, o Vereador Paulo Robson solicitou vista à matéria, arguindo que precisa se reunir com a equipe da farmácia básica para obter mais informações. Informou ainda que tentou contato com a equipe que faz a listagem dos medicamentos, porém, com a semana de avaliações na escola onde leciona, não conseguiu bater os horários. Pedido de vista concedido pela Mesa Diretora. Item 3: Parecer nº 021/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre declaração de utilidade pública do Instituto Lilica de Proteção Animal. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Vereador Relator Júnior do Povo informou que alguns representantes do Instituto Lilica participaram da reunião da Comissão Permanente para esclarecer dúvidas sobre o tema.



Destacou ainda a importância da luta em defesa da causa animal. Ressaltou, no entanto, que discorda da ideia de os municípios arcarem com os custos, reforçando que essa é uma responsabilidade do Estado. Reiterou que os recursos destinados ao instituto sairão dos cofres públicos, o que pode acarretar em prejuízos para outros setores do município. Afirmou que, quando o acordo for firmado, deseja que o projeto de lei seja encaminhado à Casa Legislativa, para que os serviços e os beneficiários sejam devidamente analisados. Sugeriu, ainda, que eventuais contratações ocorram por meio da instituição já existente, a fim de evitar que pessoas alheias à causa animal passem a integrar o instituto apenas com interesses financeiros. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Deza Soares apoiou as considerações do Vereador Júnior sobre a importância do cuidado com a causa animal. Manifestou, assim, seu apoio à proposta e expressou o desejo de que a situação dos animais em situação de vulnerabilidade seja devidamente tratada. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 4: Requerimento nº 041/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza, solicitando estudo de caso e, em sendo possível, a sinalização em faixa amarela proibindo o estacionamento de veículos nas principais ruas da cidade, bem como nas ruas comerciais, colégios e creches, bem como penalização para o descumprimento da sinalização após sua implementação. Após a leitura da matéria, o autor da mesma, Vereador Zé de Zuza, destacou que a solicitação é importante porque muitos motoristas estacionam dos dois lados da rua no centro da cidade, o que atrapalha o trânsito. Reforçou que a intenção não é multar, mas advertir. Caso a prática continue, o veículo deverá ser removido pelo órgão responsável. Esclareceu ainda que a medida também se estende a escolas, creches e comércios, que enfrentam o mesmo problema. Segundo o Vereador, a cidade não foi planejada para comportar tantos veículos ao mesmo tempo. No ensejo, cobrou da Prefeita Ana Késia respostas sobre requerimentos de sua autoria já aprovados na Casa e que tratam sobre o mesmo tema, como pedidos de placas de identificação e sinalização em faixas de pedestres em frente a colégios, para evitar acidentes. Na discussão da matéria, o Vereador Júnior do Povo validou a iniciativa, porém, afirmou que a cidade não está preparada para acatar uma proposta dessa, lembrando que na cidade não há Demutran e, com a retirada de veículo por órgão não licenciado, a gestão poderá ser punida. Afirmou ainda que "o meio mais louvável é que os Vereadores e gestão façam um projeto de educação no trânsito para a população", citando a exemplo, a empresa Cabugi. Diante disso, o Vereador Zé de Zuza questionou: "Se nós não colocarmos ordem na cidade, quem vai colocar?", citando como exemplo as cidades maiores, que contam com placas e faixas de sinalização. Reforçou que está solicitando apenas um estudo de caso, sem aplicação de multas, e que, inicialmente, a abordagem será por meio de advertências; em caso de reincidência, o veículo será removido para a delegacia. Ademais, de acordo com o Parlamentar, para evitar o transtorno, basta não estacionar em local proibido. Por sua vez, o Presidente externou que a solicitação caberia mais como um projeto de lei para que a ressocialização fosse feita, pois, afirmou que o requerimento não servirá "de quase nada". Pela ordem, o Vereador Professor Nonato afirmou que organização do trânsito em Altaneira é discutida há anos e que a propositura reforça a necessidade de ação da gestão municipal nessa pauta. Afirmou também que acredita que a gestora pode designar a Guarda Civil Municipal para atuar na fiscalização e educação no trânsito, pois, registrou que, embora a guarda não esteja totalmente estruturada, entende que ela já pode colaborar de forma educativa. Assim, reiterou que o pedido é simples: criar um programa de sinalização e orientação para motoristas, reconhecendo que problemas como ruas fechadas por caminhões e obstrução do comércio mostram a urgência da medida. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 5: Requerimento nº 042/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando o extrato Bancário da Conta:25637-4FMSDA ENFERMAGEM, 02/01/2025 até a presente data. Após a leitura da matéria, o autor da mesma, Vereador Júnior do Povo, externou que, ao analisar as contas do município enviadas à Câmara, mesmo tendo sido encaminhadas fora do prazo, não encontrou o detalhamento referente ao



pagamento do complemento da enfermagem do mês de dezembro. Observou ainda que foi apresentado apenas o valor total global, sem a discriminação dos profissionais contemplados. Reforçou que o recurso é de origem federal e deve ser destinado diretamente a cada profissional, vinculado ao seu CPF. Acrescentou que, embora a parte do recurso que cabe ao município tenha sido parcelada, a parcela vinda da União não pode ser dividida, considerando que já foi integralmente repassada ao município, afirmou. Na sequência, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 6: Requerimento nº 043/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, solicitando urgente reforma e revitalização do Mercado Público Municipal de Altaneira-CE. Após a leitura da matéria, a autora da mesma, Vereadora Tia Janne, registrou que a solicitação visa à reforma do mercado, haja vista que, segundo ela, o prédio não oferece a estrutura mínima nem acessibilidade para os trabalhadores e frequentadores. Afirmou ainda que a iniciativa tem como objetivo o bem-estar da população e a preocupação com o desenvolvimento da cidade. Na discussão da matéria, a Vereadora Professora Ana Maria parabenizou a proposta, destacando sua grande necessidade e os benefícios que a reforma trará à população. No entanto, pediu que a gestão, ao atender a essa solicitação, garanta que os atuais ocupantes dos espaços no mercado possam continuar com seus pontos, sem serem removidos por questões políticas, já que muitos estão lá há anos e realmente precisam do local. O Vereador Professor Nonato destacou a importância da matéria, mas alertou para uma prática comum dos ex-gestores: realizar reformas no mercado público municipal, pedir para os permissionários desocuparem os espaços e, após a reforma, não permitir seu retorno. Ele afirmou que, junto aos outros Vereadores do PT, protocolará um projeto de lei que assegure aos permissionários a permanência nos espaços públicos, com a definição do tempo de permanência a ser discutido na Câmara, esclarecendo que o objetivo é garantir que as pessoas que já estão no local não sejam prejudicadas por disputas políticas, convidando os demais Vereadores a se reunirem para construir esse projeto. Em aparte, a Vereadora Tia Janne esclareceu que sua intenção nunca foi prejudicar a população, mas sim ajudar. Ela também destacou que, pelo que conhece da Prefeita Késia, ela não tomará atitudes prejudiciais como a citada pelo Vereador Professor Nonato. Retornando à palavra, o Vereador Professor Nonato afirmou que, embora não duvide das intenções da colega, sua preocupação é com as pessoas que poderão ser removidas durante a reforma e não retornarão ao espaço. Ele reafirmou que a garantia do retorno só pode ser dada pela Prefeita Késia ou pelos Vereadores, por meio da aprovação da lei mencionada por ele. O Vereador Paulo Geaneo parabenizou a iniciativa e ressaltou a urgência da reforma, pois registrou que o mercado é muito frequentado e os trabalhadores precisam de um local mais digno para garantir seu sustento. Ele também afirmou que já havia identificado essa necessidade e que apresentaria um projeto de lei nessa direção. Além disso, sugeriu a inclusão de mais banheiros no mercado e pediu que a gestão não interfira nas pessoas que já ocupam os pontos no local. Em aparte, o Vereador Paulo Robson também parabenizou a autora da proposta e reafirmou que a Vereadora Tia Janne não tem intenção de prejudicar os trabalhadores do mercado. Também afirmou acreditar que a Prefeita Késia também não terá essa intenção, pois, ao atender ao requerimento, o objetivo é melhorar as condições do espaço. Sobre o projeto de lei mencionado pelo Vereador Nonato, ele destacou a importância de estabelecer regras claras para o funcionamento do mercado. De volta com a fala, o Vereador Paulo Geaneo registrou que aos domingos o mercado se torna um importante ponto de encontro para pessoas que vêm do interior. O Vereador Júnior do Povo expressou preocupação com os permissionários do mercado e, por isso, pediu vista à matéria, afirmando que os permissionários devem ser ouvidos. Também fez tratativas referentes ao projeto de lei a ser criado sugerido pelo Vereador Professor Nonato. Pedido de vista concedido pela Mesa Diretora. Item 7: Requerimento nº 044/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, solicitando reforma e revitalização da Praça do Calçadão Municipal com a adequação e instalação de brinquedos infantis (playground), implantação de uma brinquedoteca, brinquedopraça e espaço lúdico, com equipamentos de lazer e cultura, tais



como bancos, mesas de xadrez, aparelhos de ginástica, espaço para leitura e eventuais apresentações artísticas, visando melhorias estruturais, paisagísticas e de segurança para a população. Após a leitura da matéria, a autora da mesma, Vereadora Tia Janne, afirmou que a praça citada na matéria “é o cartão postal” da cidade, ao mesmo em que destacou a importância de se ter um local para desenvolver a cultura e o lazer do município, citando que, para além disso, a praça irá contribuir para o desenvolvimento da cidade. Na ocasião, mencionou ainda que a praça está muito danificada e sem acessibilidade, o que também justifica a sua solicitação de revitalização. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Deza Soares fez menção a uma discussão e votação ocorridas há algum tempo atrás sobre o calçadão, discussão essa que se tratava sobre a abertura da do local para transformá-lo em uma rua. Reforçou que a propositura tratava-se apenas de um requerimento, e não de um projeto de lei. Logo, por mais que tenha sido aprovado, não tornou-se lei e nem foi executado. Em aparte, o Vereador Paulo Robson esclareceu que o requerimento em discussão abrange apenas a praça da capelinha da cidade, não o calçadão. O Vereador Professor Nonato felicitou a autora da proposta, destacando que a reforma é necessária, já que a última ocorreu há cerca de 15 (quinze) anos. Ele lembrou o antigo requerimento da ex-Vereadora Rafaela Gonçalves, citado pelo Vereador Professor Deza Soares, que sugeria transformar o calçadão em rua, e afirmou que, na época, apoiou a ideia com a sugestão de que o espaço funcionasse como rua durante o dia e fosse destinado à cultura após as 18 (dezoito) horas. Por fim, sugeriu que essa proposta seja levada à gestão atual e declarou apoio a matéria em discussão. A Vereadora Professora Ana Maria também parabenizou a Vereadora Tia Janne pela iniciativa, ressaltando a importância que a proposta tem para a cidade. Também se somou a última sugestão do Vereador Professor Nonato e informou que pretende apresentar um projeto intitulado “Cultura na Prática”, cujo o local citado na matéria poderá ser muito bem aproveitado. O Vereador Paulo Geaneo registrou que se alegra com a propositura, pois, lembrou que a praça e a capelinha que fica no centro dela, é o local onde se iniciou a cidade de Altaneira, afirmando que o espaço é o cartão postal da cidade. Quanto ao calçadão, afirmou acreditar na necessidade da realização de um estudo para o caso de funcionar como rua em um período, e local cultural em outro. Assim como seus antecessores, o Vereador Júnior do Povo também saudou a Vereadora Tia Janne pela proposta e solicitou da gestão que, caso o pedido de reforma seja atendido, que seja preservada a essência histórica do local. Finalmente, o Presidente Valmir Brasil também cumprimentou a colega Vereadora pela iniciativa, registrando que a mesma será de grande relevância para o município. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Valmir Brasil agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.

Paulo Robson Leit de Oliveira

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)
Paulo Geaneo
Valmir Brasil

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)